# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Errata*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**PODER EXECUTIVO**

**Errata**


Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


## ERRATA

O número fixado para as Portarias nº 0074 e 0075, ambas publicadas no Diário Oficial do Município de Canitar, Edição nº 1510A, "*Edição Extra*", na data de 24 de julho de 2026, quanto as numerações foram inseridas de forma indevida, a qual na presente data regulariza-se a ordem cronológica:

►**onde se lê**:

a) - **Portaria nº 0074, de 24/07/2026,** com vinculo a nomeação do agente público, Sra. Daniela Sorea Rebechi**;**

►***Leia-se*:**

**Portaria nº 0073, de 24/07/2026,** *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. DANIELA SOARES REBECHI, cargo de provimento efetivo de* ***PEB II-Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano "Artes",*** *que específica e dá outras providências".*

b) **- Portaria nº 0075, de 24/07/2026,** com vinculo a nomeação do agente público, Sra. Juliana Cristina Corrêa**;**

►***Leia-se*: Portaria nº 0074, de 24/07/2026,** *"Dispõe sobre a nomeação da Sra. JULIANA CRISTINA CORRÊA LOPES DIAS, cargo de provimento efetivo de* ***PEB II-Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,*** *que específica e dá outras providências".*

c) - Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Município de Canitar, 27 de julho de 2026.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


**PORTARIA Nº. 0075, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

***Sumula:*** *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO HENRIQUE MANFRIN, cargo de provimento efetivo de* ***PEB I-Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,*** *que específica e dá outras providências".*

**JOEL RODRIGUES,** Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 176/2011, e LC. Nº 249/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Nomear o Sr. **JOÃO HENRIQUE MANFRIN**, portador do CPF. Nº XXX. XXX. 618-38; RG. Nº XX. XXX. 198-9 SSP, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetivo de ***PEB I- Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 176/2011, e LC. Nº 249/2022, "*Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes*".

**Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 27 de julho de 2026.

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal.**